

Editais Conjunto SMA/SMS N.º 82, de 25 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/015567/2007, tornam público que o resultado da Prova Objetiva dos candidatos inscritos no **Concurso Público para provimento nos cargos de Nível Superior e Médio, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro e, informam, ainda que:**

- 1- em razão da análise dos recursos impetrados pelos candidatos e do parecer da Banca Examinadora, fica alterado o gabarito publicado no D.O. RIO de 08/04/2008, conforme quadro a seguir:

C A R G O	QUESTÕES	ALTERAÇÕES
Cirurgião Dentista - Clínico Generalista	26	ANULADA
	35	
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	31	de B para A
	36	ANULADA
Cirurgião Dentista - Buco-Maxilo-Facial	22	ANULADA
	32	de C para A
Cirurgia Geral	32	de C para A
Ortopedia e Traumatologia	19	de C para D
Saúde Pública	16	ANULADA
	22	
	36	
Enfermeiro	43	ANULADA
	49	de C para B
Nutricionista	45	ANULADA
Psicólogo	20	ANULADA
Sanitarista	31	ANULADA
Terapeuta Ocupacional	13	ANULADA
	44	
Técnico de Laboratório - Análises Clínicas	22	ANULADA
Técnico de Laboratório - Histotécnico	12	de B para A

- 1.1 o gabarito das demais questões e dos demais cargos permanecem inalterados.

- 2- O candidato inscrito como Portador de Deficiência, **se aprovado na Prova Objetiva**, deverá comparecer nesta Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, 9º andar – Ala A – Cidade Nova, no horário das 10h às 16h, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Gerência de Acompanhamento da Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GASS, **no prazo de até 48 horas**, contados a partir da presente publicação.
- 3- Os **candidatos aprovados** para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, de todas as especialidades, deverão comparecer, para a entrega de títulos, conforme escala a seguir, observado o disposto no Inciso VII, item 2, do Edital que regulamenta o Concurso.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORÁRIO	NOME
Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública Rua Afonso Cavalcanti, 455, prédio anexo, 9º andar, ala A - Cidade Nova.	12/05/08	10 h às 16 h	De Nomes iniciados com a letra A
			Até Nomes iniciados com a letra C
	13/05/08	10 h às 16 h	De Nomes iniciados com a letra D
			A Nomes iniciados com a letra G
	14/05/08	10 h às 16 h	De Nomes iniciados com a letra H
			A Nomes iniciados com a letra L
	15/05/08	10 h às 16 h	De Nomes iniciados com a letra M
			A Nomes iniciados com a letra P
	16/05/08	10 h às 16 h	De Nomes iniciados com a letra R
			A Nomes iniciados com a letra Z

- 3.1 somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro, em fotocópia legível, autenticada que não será devolvida;

DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada, MÍNIMO DE 05 (CINCO) ANOS em atribuições descritas para a especialidade a que concorre	Declaração em papel timbrado expedida por Instituição Pública ou Privada, ou Registro em Carteira Profissional - CTPS	02 pontos por 05 anos e mais 01 ponto por cada ano completo	10,0

- 3.2 os títulos deverão ser entregues acondicionados em envelope identificado com os seguintes dados: nº de inscrição, nome, n.º da carteira de identidade e o CPF do candidato;
- 3.2.1 **relacionar**, em duas vias, os títulos que serão entregues, uma via será o comprovante do candidato;
- 3.3 não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período e local determinados;
- 3.4 na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato;
- 3.4.1 serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante;
- 3.5 não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via postal, via correio eletrônico;
- 3.6 para receber a pontuação o candidato deverá comprovar da seguinte forma:
- 3.6.1 para o exercício de atividade profissional no setor privado, o candidato deverá apresentar: cópia de registro na CTPS ou declaração do empregador que informe o período (dia/mês/ano do início e dia/mês/ano do fim, se for o caso), e que declare explicitamente que o candidato exerceu a função na área específica a que concorre;
- 3.6.2 para o exercício de atividade profissional no setor público, o candidato deverá apresentar: declaração de tempo de serviço que informe o período (dia/mês/ano do início e dia/mês/ano do fim, se for o caso), em que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique explicitamente que o candidato exerceu a função na área específica a que concorre;
- 3.6.3 as declarações e/ou certidões deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração e/ou na certidão, o setor competente para a emissão do documento;
- 3.6.4 na apuração da pontuação não serão considerados sobreposição de tempo e/ou fração de ano;
- 3.6.5 não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

4– Em cumprimento às normas do Concurso, foram eliminados os candidatos que não atenderam às determinações do Inciso VIII, subitens 3.3, 3.4 e 3.5, bem como do Inciso IX, subitem 1.7, do Edital Regulamentador do Certame.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2008.

WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Jacob Kligerman
Secretário Municipal de Saúde